

REGULAMENTO

O concurso BRASIL FASHION DESIGNERS – Pernambuco 2026 é promovido pela FCEM – FEIRAS, CONGRESSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 94.925.369/0001-59, com sede à Rua São Benedito nº 662, CEP: 91420-530, na cidade de Porto Alegre - RS, doravante denominada **REALIZADORA**, torna público para conhecimento dos interessados a realização de concurso de acordo com as regras estabelecidas no presente regulamento.

Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural e não tem subordinação a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviços, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72. A participação nesse concurso é voluntária e gratuita.

1. Participantes

- Poderão inscrever-se no concurso: Estudantes devidamente matriculados nos cursos superiores ligados à área de moda e vestuário, bem como nos cursos Técnicos das áreas em referência oferecidos pelas instituições de ensino de Pernambuco. Podendo também se inscrever alunos egressos com até 2 anos de formados. Não serão aceitas inscrições de alunos de pós-graduação. (Obs.: Para inscrever-se é necessário ter no mínimo 18 anos).

2. Tema

O tema: “**O CHORO da BOSSA NOVA embala a MPB**”

Obs.: A coleção deve ser inspirada no tema que tem por objetivo criar uma coleção inspirada nos ritmos musicais brasileiros: Choro, Bossa Nova e MPB. A coleção deve ser composta por três looks completos e destinada ao Inverno/2026, podendo ser masculinas, femininas ou mistas. Não serão aceitos trajes para crianças, nem produções que utilizem materiais perecíveis, peles, ou matérias-primas provenientes de quaisquer espécies de animal. Para a criação das peças os concorrentes deverão pesquisar e criar usando matérias-primas disponibilizadas pela organização. Os produtos serão divulgados no nosso site www.brasilfashiondesigners.com.br

3. Calendário

18/11/2025 – Divulgação do regulamento e início das pré-inscrições

12/12/2025 - Encerramento das pré-inscrições

23/01/2026 - Encerramento das inscrições com projetos (inscrições)

26/01/2026 - Data limite para ajustes no projeto

28/01/2026 - Seleção dos 10 (dez) finalistas em São Paulo-SP

29/01/2026 - Divulgação dos 10 (dez) finalistas

14/04/2026 - Desfile e final do concurso

15 À 17/04/2026 - Exposição dos looks na Agreste Tex

4. Realização

O concurso será realizado em 05 (cinco) etapas:

- Etapa I: Pré-inscrição dos participantes www.brasilfashiondesigners.com.br
- Etapa II: Inscrição dos participantes com a apresentação dos croquis com 3looks completos e do projeto da coleção.
- Etapa III: Seleção dos 10 (dez) finalistas
- Etapa IV: Confecção e entrega das peças classificadas
- Etapa V: Desfile das coleções classificadas e escolha do vencedor

4.1. Etapa I

Da participação: a participação no concurso é gratuita, tendo este certame caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado à compra de produtos, nem subordinado a qualquer modalidade de sorte (art. 30 do Decreto-Lei nº 70.951/72).

Da pré-inscrição: Os concorrentes deverão preencher a ficha de pré-inscrição que se encontra disponível no endereço eletrônico: www.brasilfashiondesigners.com.br

Ao final do preenchimento clicar em enviar e às informações seguirão automaticamente para a organização. O prazo limite para a pré-inscrição se encerra às 23h59 do dia 12/12 /2025.

Os pré-inscritos receberão e-mail ou WhatsApp de confirmação.

4.2 Etapa II

- **Da forma de inscrição** – Consideram-se inscritos os candidatos que entregarem seus projetos compostos por três looks completos até às 23h59 do dia 23/01/2026 com as devidas especificações, cópia da identidade e do CPF, comprovante de matrícula em alguma instituição de ensino do Estado de Pernambuco nos cursos citados neste regulamento ou comprovante de formado com até 2 anos (não completos) até a data da pré-inscrição.

Etapa III:

- **os croquis** - Os croquis devem ser apresentados através de desenhos feitos à mão ou em software de criação. E o texto sobre a inspiração da coleção e a explicação da mesma dever ser encaminhada em formato word.

Conteúdo das pranchas:

Prancha 1 - Memorial Descritivo contendo texto explicativo do conceito e tema da coleção. Explica-se: O tema da edição é “O **CHORO** da **BOSSA NOVA** embala a **MPB**”, no entanto e obrigatoriamente a coleção precisa ter um nome. Exemplo: O choro da Bossa Nova ganha canção de ninar da MPB.

Demais pranchas - Em número de 03 (três), uma para cada look (3 looks completos), conforme especificações enviadas aos que confirmarem sua pré-inscrição.

4.3 Etapa III

Da Seleção dos finalistas:

Para os critérios de seleção serão considerados os quesitos:

Criatividade, originalidade, conceito, adequação ao tema e à estação (Inverno 2026).

Obs.: Serão aceitos somente trabalhos inéditos.

Do júri:

O Júri será composto por profissionais do mundo da moda selecionados e coordenados pela organizadora do concurso.

Da análise:

Serão escolhidos em São Paulo, os trabalhos de 10 (dez) criadores para a etapa final.

Da divulgação: As coleções classificadas serão divulgadas dia 29/01/2026, através do site do evento <https://brasilsfashiondesigners.com.br/>. Os finalistas serão avisados pelo e-mail e contatos telefônicos constantes na ficha de inscrição.

4.4. Etapa IV

Da confecção e entrega das peças classificadas:

Da confecção:

- É de inteira responsabilidade do finalista a confecção dos looks selecionados, devendo, no entanto, ser fiel ao projeto apresentado.
- Para a execução das peças, cada finalista receberá a quantidade matérias-primas disponibilizados pelo evento, de acordo com o que foi indicado nos croquis, sem nenhum custo. As matérias primas serão enviadas aos finalistas no endereço constante na ficha de inscrição. As peças terão que ser confeccionadas com matérias-primas fornecidas pela organização do evento.

Da Entrega:

- As peças confeccionadas (incluindo seus acessórios) deverão ser entregues pessoalmente pelo finalista impreterivelmente até às 11h00 do dia 14/04/2026, no POLO CARUARU localizado na BR-104, km 62 - S/N - Nova Caruaru, Caruaru - PE
- . Logo após a entrega das peças, acontece o ensaio para o desfile.

4.5. Etapa V

Do desfile dos looks classificados e da escolha e do vencedor.

Do desfile:

A apresentação dos looks selecionados se dará através de um desfile a ser realizado no dia 14/04/2026, no POLO CARUARU.

Obs.: A trilha sonora, modelos, produção de cabelo e maquiagem, transporte, calçados e acessórios serão de responsabilidade e as expensas do selecionado. A organização disponibilizará espaço no telão de abertura do desfile de cada finalista e na página do material gráfico destinado ao mesmo para divulgação de seus apoiadores e patrocinadores. Todos os parceiros indicados pela organização do evento já serão apresentadores, patrocinadores e apoiadores dos finalistas. A organização vai disponibilizar uma bancada com espelho e iluminação para a produção de Make e Hair no dia do desfile bem como alimentação para o finalista e para sua equipe.

Do vencedor:

A escolha do 1º, 2º, e 3º lugares será feita durante desfile do Brasil Fashion Designers, através do voto de profissionais de moda coordenados pela organização. A divulgação do nome do vencedor dar-se-á após os desfiles das coleções no dia 14/04/2026 como também o vencedor(a) do prêmio excelência (melhor profissional). No dia 26/02/2026 será divulgado o vencedor do Júri Popular.

Da premiação:

1. lugar – Convite para desfilar na Expotextil Perú 2026 em Lima (05 a 08/11/2026), com despesas de passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte em Lima pagas pela organização.

1. lugar júri popular – 1 máquina de costura reta

Todos os finalistas receberão um certificado de participação no evento constando carga horária.

5- Disposições Gerais

5.1 Os candidatos inscritos neste concurso autorizam a Realizadora do Evento Brasil Fashion Designers, bem como a seus apresentadores, patrocinadores e apoiadores a veicular o seu nome, imagem e som de voz, para fins de publicidade em geral, bem como concede gratuitamente os direitos patrimoniais e licencia os direitos extrapatrimoniais de autor sobre a criação da obra, compreendida como croquis, desenhos e trajes finalistas, pelo prazo de sua proteção, utilizando-a total ou parcialmente, em fotos, cartazes, filmes, spots em qualquer tipo de mídia (análogica ou digital) e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio ou em quaisquer outros suportes e/ou meio de transmissão, retransmissão digital, enfim, qualquer meio de difusão audiovisual ou visual com ou sem provedor, sem que a realizadora ou seus parceiros tenham que fazer quaisquer pagamentos para tanto. Os looks finalistas não serão devolvidos até que todas as exposições e apresentações para a divulgação do evento forem concluídas. Os looks e seus acessórios são de propriedade dos designers.

5.2 A premiação fica condicionada à veracidade das informações fornecidas pelos concorrentes.

5.3 A Realizadora poderá, a seu critério, desclassificar quaisquer participantes caso haja indícios de fraude ou de atos de pirataria (violação de direitos autorais ou de propriedade intelectual).

5.4 A Realizadora poderá alterar as datas previstas por motivos de força maior, tendo o compromisso de comunicar as alterações aos participantes através do site do projeto <https://brasilfashiondesigners.com.br/>.

5.5 A Realizadora não poderá ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

5.6 A participação neste concurso implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

5.7. O presente regulamento está registrado no 1º. Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Porto Alegre – RS.

5.8 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora.

6. Informações Adicionais

Telefone: (11) 98375 4606

e-mail: bfd@fcem.com.br
